



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
Cidade Sul Brasileira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº 244/2025 - Edital Nº 3876/2025 Inexigibilidade De Chamamento Público

Termo de Fomento nº 14/2025

OSC Casa de Cultura Juarez Teixeira CNPJ: 43.757.583/0001-02

Objeto da Parceria: impressão da segunda edição do livro "Caçapava, um olhar sobre o século XX"

Vigência da Parceria: 01/09/2025 até 31/12/2025

Valor total do repasse: R\$ 25 mil reais – emenda individual nº 69/2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº. 29.108 de 22/07/2025 RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, Ana Márcia Marques dos Santos, designada pela Portaria nº 27.136 de 03/04/2025, emitido pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria concluiu a partir da análise documental pela aprovação com ressalvas da prestação de contas da OSC, sendo as metas executadas conforme o que foi pactuado para o Projeto de impressão da segunda edição do livro "Caçapava, um olhar sobre o século XX".

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 29.108 de 22/07/2025, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2026.

Daiana Nunes dos Santos – matrícula 472476/1

Heron Saldanha de Freitas – matrícula 478242/9

Tiago Graule Machado – matrícula 479098/7

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.